



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 41/95

Em 27 de Junho de 1995

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMEN- TÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1996"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO

Prefeito Municipal da Estância Cli-
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei:

ARTIGO 1º)-A elaboração da proposta orçamentária para o e-
xercício de 1996, abrangerá os Poderes Executivo e Legisla-
tivo, assim como a execução orçamentária obedecerá as dire-
trizes estabelecidas.

ARTIGO 2º)-O Projeto de lei orçamentária anual, será elabo-
rado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao Ar-
tigo 165, §§5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal e Lei
Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Parágrafo único-A lei de orçamento conterá as receitas e as
despesas classificadas de forma a eviden-
ciar a política econômico-financeira e os
programas de trabalho, obedecidos os prin-
cípios de unidade, universalidade e anuidade,
contendo os documentos relacionados no
Artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17
de Março de 1964.

ARTIGO 3º)-A proposta orçamentária para 1996, conterá as
prioridades da Administração Municipal, estabelecido no Ane-
xo I, que acompanha esta lei.

ARTIGO 4º)-A proposta parcial da Câmara Municipal será enca-
minhada até 31 de julho de 1995, para ser compatibilizada
com os demais órgãos da Administração e com a receita esti-
mada.

ARTIGO 5º)-Os valores da receita e da despesa serão orçados



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

23

com base na arrecadação de 1995, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, não superior a do ano em curso.

ARTIGO 6º) - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá as seguintes diretrizes:

- I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralizadas sem motivos previamente justificados e comprovados pela Administração Municipal;
- II - As despesas com o pagamento da dívida pública, encargos sociais e remuneração de servidores, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- III - A previsão para operações de créditos, constantes da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo Municipal, através de lei específica.

ARTIGO 7º) - A concessão de auxílios e subvenções sociais dependerá de autorização legislativa, através de lei especial, que indicará as entidades beneficiadas e os recursos orçamentários disponíveis.

ARTIGO 8º) - As despesas com pessoal não poderá exceder 65% (sessenta e cinco por cento), do valor das respectivas receitas correntes, excluídas as despesas com remuneração dos agentes políticos.

ARTIGO 9º) - As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.

ARTIGO 10) - A lei orçamentária anual terá todos os valores da previsão de receita e fixação da despesa reajustados mensalmente, com base no índice de Preços ao Consumidor, série r IPC-r, de que trata o Artigo 17, da Lei Federal nº 8.880, de 27/05/94, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

ARTIGO 11) (VETADO).

ARTIGO 12) - O Prefeito Municipal enviará no prazo estabelecido na Lei Orgânica, projeto de lei do orçamento anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legis



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

24

fls.3

lativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

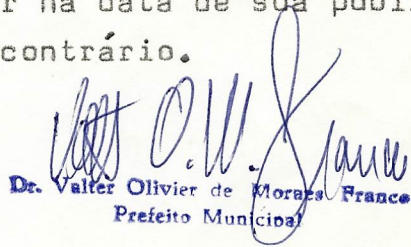
ARTIGO 13)-A reestruturação do gasto público Municipal terá como objetivos básicos:

- a)-assegurar e equilíbrio nas contas públicas;
- b)-aumentar os níveis de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social e para infra-estrutura econômica;
- c)-ajustar a execução das políticas pública Municipal à uma nova conformação do Município, que privilegie as iniciativas e a capacidade gerencial do setor privado e, ao mesmo tempo, fortaleça as funções inerentes ao Poder Público;
- d)-conferir racionalidade e austeridade ao gasto público;
- e)-elevar o nível de eficiência do gasto público, mediante melhor discriminação e maior articulação aos dispêndios efetivados pelo Município.

ARTIGO 14)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

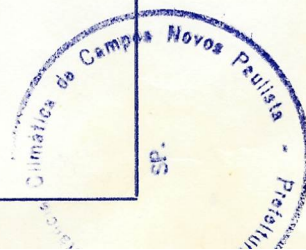

NILSON DE SOUZA

Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valtér Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1996

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
01	01/01-Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal.	- Melhorar as condições de funcionalidade do prédio da Câmara Municipal, principalmente as instalações das comissões técnicas e de plenário.
01/02-	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	- Dotar à Câmara de móveis e equipamentos diversos, no sentido de melhorar as condições de trabalho.
02	07/01- Construção de um Paço Municipal	- Construir um novo Paço Municipal, dando-lhe assim melhores condições de trabalho.
07/02-	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos.	- Equipar as varias unidades administrativas com móveis e equipamentos diversos, tornando mais eficientes para à Administração.
07/03-	Implantação de Sistema Computadorizado.	- Modernizar os serviços de controle financeiro agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança em todas areas Administrativas.
07/04-	Amortização da dívida Pública.	- Atender às disposições do Art.57 da Constituição Federal, relativo à amortização de dívidas com o INSS, PASEP e outras Amortizações.
07/05-	Modernização do Serviço Público Municipal.	- Proceder à Modernização do serviço Público, através da agilização e melhor atendimento ' atendimento ao Público, via reforma Administrativa, ampla com aspectos gerenciais, Plano

Dr. Valtter
 Prefeito Municipal

cont. f.1.02

Bel. Santana J. Ferreira
 Contador CRC. 132.115
 RG. 7.763.794



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1996

F1.02

Nº	NUMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
03	07/06-Convênios com Universidade/ Faculdade.	<ul style="list-style-type: none"> - de cargos e salários, concurso público. Valorização dos servidores públicos. - Conveniar com universidades para receber tecnologia à custo mínimo relativo aos vários segmentos tais como: da saúde, educação, cultura, Administração etc, com abrangência nas áreas rural, Agronomia e Veterinária saúde; Odontologia, fisioterapia, fonodiológica, psicologia, farmácia, Sociais: Direito, Economia, Contábeis e Administração. - Reformar e Ampliar o prédio da Delegacia, para dar melhor atendimento à nossa população. - Equipar à Delegacia com máquinas e equipamentos diversos.
04	30/01- Reforma e Ampliação do prédio da Delegacia.	
	30/02- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	
	81/01- Reformar e Ampliar à Creche Municipal.	- Reformar e Ampliar à Creche Municipal.
	81/02- Aquisição de equipamentos Diversos e materiais permanentes.	- Equipar à Creche Municipal, com todos os equipamentos que for necessário, para seu fomento.
	81/03- Reformar e Ampliar o CCI.	- Reformar e Ampliar o Centro de Convivência dos idosos-CCI.
	81/04- Aquisição de Equipamentos Diversos e materiais permanentes.	- Equipar o CCI, com todos os equipamentos que for necessário, para dar um bom atendimento às pessoas que ali frequentam.

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 134.115
RG. 7.763.794

cont. f1.03

[Signature]
Dr. Vitor Olivieri de Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

27

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.996

F1.03

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
81/05-	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário.	- Reformar e Ampliar o Centro Comunitário, dando assim melhores condições à nossa população.
81/06-	Aquisição de Equipamentos e materiais diversos.	- Equipar o Centro Comunitário, para dar melhor atendimento à nossa população.
16/01-	Manutenção da Casa da Agricultura.	- Dar melhores condições e assistência técnica aos produtores Rurais de Nosso Município.
16/02-	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção da Casa da Agricultura.
42/01-	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.	- Reformar e Ampliar todas as escolas Municipais, dando assim melhores condições às nossas crianças em idade escolar, residentes nas Zona Rural.
42/02-	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, para manutenção das escolas.	- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do ensino fundamental.
42/03-	Construção de uma Escola com Recursos de Fundo Perdido Mec.	- Construir uma escola com quatro salas, dando assim melhores condições, para nossas crianças.
44/01-	Aquisição de Equipamentos diversos, como Onibus, Peruas Kombi, e veículos diversos, para manutenção dos transportes Escolares.	- Transportar para Zona Urbana todas as crianças em idade escolar, residentes em nosso município, dando assim melhores condições para todos os alunos residentes no município.

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 7.763.794

cont. fl. 04
Dr. Valter Oliveira de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.996

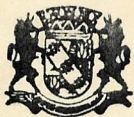
F1.04

Nº	OBJETIVOS
08	<p>46/01- Construção de um Ginásio de Esportes e reformar e Ampliar a Quadra de Esportes e o Campo de Futebol.</p> <p>46/02- Aquisição de Equipamentos diversos, para a manutenção do setor Esportivo de nossa municipalidade.</p> <p>42/01- Reformar e Ampliar à Cozinha Piloto.</p>
09	<p>42/02- Aquisição de Equipamentos diversos, para a manutenção da Merenda Escolar.</p> <p>75/01- Reformar e Ampliar o Centro de Saúde.</p> <p>75/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.</p>
10	<p>57/01- Construção de Casas Populares.</p>

Bel. Santana J. Ferreira
 Contador CRC. 182.115
 RG. 7.763.704

cont. fl.05

Dr. Valter Olivier de Moraes Francis
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1996

Fl. 05

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
12	57/02- Aquisição de Equipamentos Diversos.	assim o déficit habitacional de nosso município, dando assim melhores condições de vida à nossa população de baixa renda.
	60/01- Construção de um Velório Municipal.	- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor acima relacionado.
	60/02- Aquisição de Equipamentos diversos.	- Construir um Velório Municipal, dando assim mais conforto na recepção dos serviços funerários, de nosso município.
	60/03- Ampliação da rede elétrica, no perímetro Urbano de Nosso Município.	- Adquirir Equipamentos diversos, para manutenção do setor.
	60/04- Aquisição de Equipamentos diversos.	- Ampliar a rede elétrica no perímetro Urbano de nossa municipalidade, estender à rede elétrica nas Zonas Rurais de nosso Município.
	60/05- Ampliação e Reforma de Praças e Jardins.	- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor acima mencionado.
	60/06- Aquisição de Equipamentos diversos.	- Ampliar e Reformar as Praças e Jardins, para que nossa população tenha uma imagem melhor de nossa cidade.
	60/07- Construção de um Matadouro Municipal.	- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor.
		- Construir um Matadouro Municipal, para oferecer melhores condições para o abate de animais destinados ao abastecimento de nossa população.

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 7.763.794

cont. fl. 06

Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.996

Fl.06

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
13	60/08- Aquisição de Equipamentos diversos. 65/01- Empreendimentos Turísticos.	pulação. - Aquisição e equipamentos diversos, para manutenção do Matadouro Municipal. - Construir um Balneário Municipal, para que a nossa população tenha um centro de lazer, e transformar nosso Município de Estância Climática para Hidromineral.
14	65/02- Aquisição de Equipamentos diversos. 65/03- Construção de Área de Lazer e Turismo. 65/04- Reforma do lago pedido no comodato.	- Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor. - Construção destinada ao público interno aos municípios e externos " regional para melhor desenvolvimento do Município!"
14	76/01- Ampliação e Construção de Rede de Água e Esgoto. 76/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.	- Dotar o lago que foi sedido à Prefeitura em condições de uso, visando atrair o Turismo e o Lazer à População Local e Regional. - Construir rede de Água e Esgoto em todas as partes que faltam em nossa cidade.
15	88/01- Construção de pontes, mata-burros e Similares.	- Adquirir equipamentos diversos, para que o nosso município, seja melhor atendido no setor de Água e Esgoto, para que nossa população não venha sofrer com a falta de Água e Esgoto. - Melhorar as condições das estradas vicinais dando assim melhores condições para o escoamento.

Bel. Santana J. Ferreira
Contador CRC. 132.115
RG. 1763.794

cont. fl. 07
Dr. Valter Olivieri de Moraes Frantz
Prefeito Municipal

33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 41/95

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1996

F1.07

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
88/02-	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes diversos.	<p>mento das safras agrícolas de nosso município.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir veículos diversos, máquinas Rodoviárias, Caminhões, e outros equipamentos diversos que forem necessários à nossa Administração, tornando assim o setor rodoviário mais eficiente, dando assim melhores condições para nosso município.
88/03-	Reforma da Garagem Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação racionalidade e eficiência para melhor desempenho do sistema de transportes internos e motorizados.
88/04-	Conservação e Melhoria da Zona Rural.	<ul style="list-style-type: none"> - Conservar e melhorar à area Pública da Zona Rural, para melhor atendimento dos seus municípios.
91/01-	Colocação de guias e Sarjetas, Pavimentação Asfáltica das Vias Urbanas.	<ul style="list-style-type: none"> - Colocar guias e Sarjetas, Asfaltar às Ruas, fazer galerias, acabando assim com o problema de ruas emburacadas em nossa cidade.
92/01-	Equipamentos e materiais permanentes.	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos, para à manutenção das Vias Urbanas de nosso Município.

[Handwritten Signature]
 Deputado Ovídio de Moraes Franco
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 Bel. Santana J. Ferreira
 Contador CRC. 132.115
 RG. 7.763.794